



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 053/2023

Comissão CJLCOAACPEs

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023 de autoria do Poder Legislativo, teve a sua tramitação regular sendo aprovado na sessão 15 de maio de 2023, e, ao ser enviado ao Poder Executivo este vetou integralmente o projeto sob o argumento que interfere nas competências do Poder Executivo para gerir a administração pública.

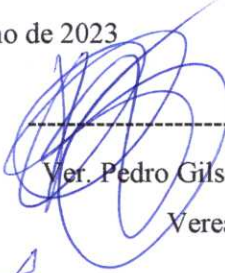
A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade nos prazos do veto.

Após análise do presente veto este relator opina pela derrubada do veto por atender a lei atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo ser desacolhido, pois atende aos interesses do poder pudes público.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer pela a Constitucionalidade e a Legalidade do veto 01 de 01 de junho de 2022.

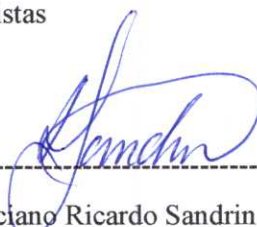
Encaminhamento para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 26 de junho de 2023


Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

Vereador Relator


Ver. Bernardino Scuttá - PDT


Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Abstenção

☐ Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

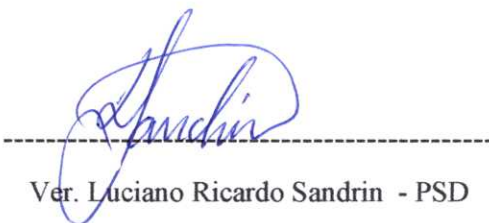
Processo Legislativo nº 053/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o veto 01 de 01 de junho de 2023.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 26 de junho de 2023



Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde